



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2022

Humaitá - RS, 15 de março de 2022.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

- **ENI BACK** membro titular e **NILCE THALHEIMER**, membro suplente, representantes do Grupo Prazer de Viver;

- **MILTON JOSÉ HORN** membro titular e **TARCISIO WERNER** membro suplente, representantes do Grupo Amizade;

- **LOURDES CLOTILDE SCHWARZER STEIGER**, membro titular e **NAIR BERTALUCCI** membro suplente, representantes da Associação de Idosos Nunca é Tarde para Viver;

- **OLAVO VICENTE LEINDECKER**, membro titular e **CECÍLIA ILCY LEINDECKER**, membro suplente, representantes do Grupo Sempre Unidos de Boa Esperança;

- **FÁBIA INES BICKEL**, membro titular e **TATIANA PORTOLAN FEIL**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- **DJULIA HAMMES** membro titular e **DANIEL HENRIQUE HARTMANN**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação;

- **JAÍNE ALEXANDRA SIQUEIRA HEINLE** membro titular e **PAULO SERGIO ARAÚJO PELLET**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo;

- **NEIVA INES ANGELIN** membro titular e **PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

Art. 2º. - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 035/2020, de 15 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE
HUMAITÁ/RS**, aos 15 dias do
mês de março de 2022.

Janice T. Baumbach
JANICE TATIANE BAUMBACH

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

Estela Cristina Penz
ESTELA CRISTINA PENZ
Secretaria Municipal de Administração